



CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2026 DGBR/RIFB/IFB, DE 17 DE JULHO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE: INGLÊS BÁSICO I; INGLÊS BÁSICO III, LIBRAS BÁSICO; CONVERSAÇÃO EM ESPANHOL BÁSICO E ESPANHOL PARA TERCEIRA IDADE OFERTADOS PELO IFB CAMPUS BRASÍLIA. SELEÇÃO 2026/2

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, nº uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de inscrição para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Inglês básico; Libras Básico; Conversação em Espanhol Básico e Espanhol para Terceira Idade. Os cursos FIC serão ofertados pelo *campus* Brasília no segundo semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública – para os cursos FIC em Inglês Básico I; Inglês Básico III; Libras Básico; Conversação em Espanhol Básico e Espanhol para Terceira idade – destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2026, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2026.
- 1.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será a ordem do preenchimento correto do formulário, contendo toda a documentação exigida, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

2. DOS CURSOS

- 2.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horário das aulas e a quantidade de vagas constam abaixo:



CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRI A (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	VAGAS	REGULAMENTAÇÃO	PERÍODO DE AULAS
INGLÊS BÁSICO I	PRESENCIAL	60h	SEGUNDA-FEIRA 19h às 22h	45	ATO AUTORIZATIVO INGLÊS - Parecer nº 044/2018 DGTC	29/07 a 11/12/2026
INGLÊS BÁSICO III		60	TERÇA-FEIRA 19h às 21h	45	ATO AUTORIZATIVO INGLÊS - Parecer nº 044/2018 DGTC	
LIBRAS BÁSICO (noturno)		60h	QUARTA-FEIRA 19h às 22h	30	ATO AUTORIZATIVO PARECER nº 045/2018 DGTC	
LIBRAS BÁSICO (vespertino)		60h	QUARTA-FEIRA 14h às 17h	30		
ESPAÑHOL CONVERSACÃO (Básico)		40h	TERÇA-FEIRA 19h às 21h	25	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO nº 02/2023 DGBR	
ESPAÑHOL PARA 3ª IDADE (60+)		60h	SEGUNDA-FEIRA 9h às 12h	30	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO nº 01/2022 DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA	

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste edital:

- a) apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) **Inglês Básico I**: ter o Ensino Fundamental completo;
- c) **Inglês Básico III**: ter o Ensino Fundamental completo e **120 horas de Inglês**;
- d) **LIBRAS Básico**: ter o Ensino Fundamental Completo;
- e) **Espanhol Conversação**: ter o Ensino Médio completo e **50 horas de curso de Espanhol**.
- f) **Espanhol para 3ª Idade**: ter o Ensino Médio completo e **60+**

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:



ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	17/07/2026
Período de Matrícula	20/07 a 07/08/2026 ou até esgotarem as vagas
Previsão de início das aulas	29/07/2026

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas no período entre 20 de julho a 7 de agosto de 2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas por meio do formulário eletrônico, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CURSO	LINK PARA MATRÍCULA
INGLÊS BÁSICO I	https://forms.gle/Z1swd9HDvGuNSpVQ8
INGLÊS BÁSICO III	https://forms.gle/L3tn3pkS2rqk5Cqt6
LIBRAS BÁSICO (noturno)	https://forms.gle/C2r25qLKo57HG6z86
LIBRAS BÁSICO (vespertino)	https://forms.gle/NbaqH3wNeaGE2mgx7
ESPAÑHOL CONVERSACÃO (Básico)	https://forms.gle/mD38yX6CMFvfGgCg7
ESPAÑHOL PARA 3ª IDADE (60+)	https://forms.gle/AVHcg8NqJ6y7rtj16

5.3 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 7/08/2026, o evento que ocorrer primeiro.

5.4 Cada candidato só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pela presente Chamada Pública.

5.5 O preenchimento do formulário não garante a vaga. A documentação será analisada e o candidato receberá a confirmação ou indeferimento em até 72h após o envio da matrícula.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer upload legível dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- c) Comprovante de Escolaridade (certificado ou histórico escolar)
- d) Foto 3x4 digital em JPEG (faça uma selfie numa parede de fundo branco e bem iluminada)
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- f) **EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS(AS) DO CURSO DE CONVERSACÃO EM ESPANHOL:**
Comprovante de 50h de Espanhol
- g) **EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS(AS) DO CURSO INGLÊS III:** Comprovante de 120h de Inglês

6.2 É de responsabilidade do(a) candidato efetuar o upload correto de toda a documentação exigida no item 6.1 observando se a documentação está legível, se possui frente e verso e se está no formato correto do formulário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber o endereço e os contatos do *campus* Brasília no quadro abaixo:

ENDEREÇO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

- 7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contatos do *campus*, especificados no quadro acima.
- 7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6 Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino.

Brasília, 17 de julho de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, Página 32, de 01/08/2023